



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA — ESTADO DE SÃO PAULO — CEP 11680

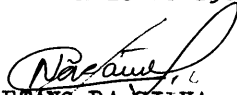
RESOLUÇÃO Nº 2/85

A Mesa da Câmara Municipal de Ubatuba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de maio de 1985, aprovou e ela promulga a seguinte

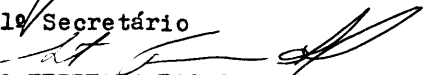
RESOLUÇÃO:

- Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a pagar à funcionária Regina Fonseca Coelho de Oliveira, Chefe de Secretaria, uma gratificação mensal correspondente à referência 5 da Tabela dos Cargos de Provisamento Efetivo, Anexo I, da Lei nº 685 de 30.06.83, / por responder, também, pelo Setor de Tesouraria da Câmara Municipal, enquanto perdurar esta situação.-
- Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução/ correrão por conta de verbas próprias da dotação orçamentária da Câmara Municipal.-
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 1985.-

Ubatuba, 21 de Maio de 1985.-


NAZIR CAETANO DA SILVA
Presidente


EDSON JOSÉ PEREIRA DE BARROS
1º Secretário


SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS
2º Secretário